

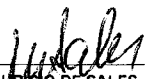
**Decreto nº 092, de 01 de Agosto de 2017**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GUARARÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	1.314,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.314,00</b>

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 01 de Agosto de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68